



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 03/02/2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador que a presente subscreve vêm, por meio desta e depois de ouvido o Plenário, solicitar ao Poder Executivo Municipal juntamente à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social**, sugerindo a **"Criação do Programa Social Bolsa de Estudos"** para estudantes de nível superior de baixa renda.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 03 de Fevereiro de 2025.

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica que esse programa destina-se à concessão de incentivo financeiro a estudantes de nível superior que não tem condições financeiras de arcar com o preço das mensalidades de uma faculdade particular e não conseguem concluir o curso, muitas vezes sentem-se desestimulados e sequer entram na universidade.

A adesão ao Programa que tem respaldo na Constituição Federal e na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, não só possibilitará ao Poder Público Municipal, cumprir com um efetivo compromisso social, como também a profissionalização de seus munícipes, trazendo um retorno social com a prestação de serviços e uma significativa melhoria da qualidade de vida da população.